



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.688, DE 15 DE JUNHO DE 2.009.

Dispõe sobre inclusão de Projeto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.262, de 15 de Junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual o Projeto nº. 444 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL ASSIS "F".

Art. 2º - ~~Abre no Orçamento~~ Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) demonstrados pelas codificações locais e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica abaixo especificada:

2.	PODER EXECUTIVO
2.05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS
2.05.02	DEPTO. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE
15.452.0021.1.444	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJ. HABITACIONAL ASSIS "F"
4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 154.000,00

Fonte de Recurso 02 – TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAL VINCULADOS
Código de Apl. – 100.36 – CONV.SECRET.HABIT.CONSTR.PRAÇA CONJ.HABIT.ASSIS F

Art. 3º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão:

I – R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais) provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17/03/1964, a ser repassado através do Convênio com a Secretaria de Habitação destinada a Construção de Praça no Conjunto Habitacional Assis "F".

II – R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO
2.4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2.4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
99.999.0999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
(2533) 9.9.99.99.99	Reserva de Contingência R\$ 30.800,00



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

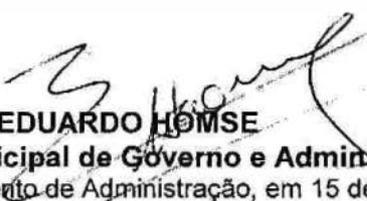
DECRETO Nº 5.688, DE 15 DE JUNHO DE 2.009.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 15 de Junho de 2.009.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDO HOMSE
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 15 de Junho de 2009.